



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº

135/25

PROJETO DE LEI Nº 62/2025

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO O PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de lei nº 62/2025, de autoria do executivo municipal conclui que:

CONSIDERANDO que após análise criteriosa do Projeto de Lei nº 62/2025, que dispõe DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, esta comissão concordou com o Parecer Jurídico da Casa que solicitou ao executivo municipal aos próximos projetos do Orçamento Municipal seja encaminhado também o nome dos beneficiários de repasse do terceiro setor além dos valores de cada entidade.

CONSIDERANDO dessa forma, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivos legal constitucional, estando apto para deliberação em Plenário e opta por emitir **PARECER FAVORÁVEL** do Projeto de Lei nº 62/2025.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,

08 de maio de 2025.

Valdemir Frederico

Presidente

José Fermino Grosso

Membro

Davi Antonio de Souza

Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1559/2025
Data: 14/05/2025 - Horário: 09:05
Legislativo - PARCO 135/2025